UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
EDITAL 033/2026 – RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR

RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA RESIDENTES TÉCNICOS

A Coordenadora da Especialização em Gestão Cultural da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019; o protocolo nº 23.398.817-0, de 28 de janeiro de 2025, Termo de Execução Descentralizada Nº 142/2026-SETI/UEF/UNESPAR, de 06 de agosto de 2026, Lei Estadual n° 20.086/2019, e a necessidade de atender ao excepcional interesse público da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI e Secretaria da Cultura/SEEC:

TORNA PÚBLICO

O RESULTADO PROVISÓRIO da prova aplicada como parte integrante do processo de seleção de bolsistas para atuarem, por tempo determinado, na equipe técnica da **Residência Técnica e Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão Cultural,** vinculada às atividades da UVPR e da Coordenação de Educação Aberta e Digital (CEAD) da Unespar da Unespar.

Art. 1º - Consta no Anexo I desse edital, **candidatos ausentes** e **nota alcançada na prova** realizada pelos candidatos presentes, divididos por área de inscrição e identificados pelo número do CPF do candidato com caracteres ocultos, respeitada a Lei Geral de Proteção de Dados. Exemplo: XXX.000.000-XX.

Art. 2º - **Fica desclassificado** o candidato XXX.800.708-XX em virtude **da observação do não enquadramento jurídico do candidato** às exigências previstas na Lei nº 20.086 de 18/12/2019 e suas prerrogativas previstas pelos itens 5.1 e 5.3 do edital 019/2026 – RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR, bem como o não enquadramento ao item 12.1.1. do mesmo edital.

Art. 3º - Eventuais recursos devem ser apresentados após publicação do edital de resultado preliminar do certame.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Curitiba, 09 de outubro de 2026

PROFESSORA DRA. MARILA ANNIBELLI VELLOZO
Coordenadora Pedagógica da Residência
Técnica e Pós-Graduação Lato Sensu,
Especialização em Gestão Cultural

PRPPG
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

ANEXO I

VAGA	CPF	NOTA PROVA (NP)	NOTA PONDERADA DA PROVA (NPP=NP*0,9)
Administração	XXX.650.431-XX	95	85,5
	XXX.056.781-XX	100	90
	XXX.222.951-XX	95	85,5
	XXX.877.381-XX	100	90
Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil	XXX.925.189-XX	100	90
	XXX.083.909-XX	90	81
	XXX.015.549-XX	100	90
	XXX.612.289-XX	95	85,5
	XXX.165.749-XX	95	85,5
	XXX.235.419-XX	95	85,5
Direito	XXX.936.139-XX	100	90

ANEXO II - Candidatos desclassificados

VAGA	CPF	MOTIVO
Administração	XXX.800.708-XX	Verificação extemporânea do não cumprimento dos itens 5.1, 5.3 e 12.1.1 do edital 019/2026 – RESTEC GESTÃO CULTURAL/PRPPG/UNESPAR